

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMS

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 3020/2022 - SEMS.

Objeto: Aquisição de aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares em caráter de urgência para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando o atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Timon-MA, assim como manter o funcionamento dos serviços de saúde no município.

Inicialmente cumpre ressaltar que, os materiais é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo.

É papel da Administração Pública, empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres eeficiente. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, o planejamento de ações futuras para o enfrentamento de doenças e desdobramentos futuros, porventura existentes. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde vem suportando uma crescente demanda de atendimento de alto risco, agravada com a pandemia, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter o abastecimento constante e contínuo no hospital municipal e demais unidades mantidas pelo município de Timon-MA, de materiais que vier a demandar. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e a imprevisibilidade do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança fundamentado no acréscimo do número de atendimentos hospitalares, de modo a atender a demanda do município por 12 (doze) meses.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que não temos contratos e nem atas de registro de preços no município de Timon vigentes que atendam apresente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em outro órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificado ata proveniente do pregão eletrônico nº 12/2022 realizado pelo Município de Codó – MA, sendo a ata de SRP nº 20220373 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº DOM20220520 em 20 de maio de 2022 cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na ata de registro de preço do município de Codó-MA, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, considerando que a demanda foi distribuída entre 01 (uma) ata de SRP proveniente de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico nº 12/2022 do município de Codó, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidemcom as descrita na ata de SRP que pretendemos aderir, indicando que a presente



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS

adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras. Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Cumpre ressaltar que após consultar a empresa quanto ao interesse em contratar com o município de Timon-Ma, conforme liberação do órgão gerenciador da ata, obtivemos manifestação da empresa detentora da ata 20220373, com apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Desse modo, a contratação do objeto por meio de adesão a Ata de Registro de Preço citada, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pe o devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata comtempla o quantitativo demando por essa Secretaria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justificamos a escolha da solução para a Aquisição de aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220373 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº DOM20220520 em 20 de maio de 2022 proveniente do pregão eletrônico nº 12/2022 realizado pelo Município de Codó-MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon-MA, 15 de Julho de 2022.

Ida Katia Soares da Silva
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS